

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 208 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A,

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A, que tem por finalidade o desenvolvimento de trabalhos relacionados à pesquisa e tecnologia e o intercâmbio de experiências em assuntos de interesse mútuo das partes convenientes, tudo de conformidade com o constante dos autos do Processo nº 4.765/83-9.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de dezembro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração